



1 Poder Judiciário
2 Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Comitê
Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça,
Gênero e Diversidade
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 - Fortaleza-CE

Ofício Comitê de Equidade TRT7 N° 5/2026

Fortaleza, 12 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Paulo Régis Machado Botelho
Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região (Ejud7)

Assunto: Solicitação de autorização e espaço para realização de Curso de Letramento em Diversidade e Inclusão - Ação preparatória institucional.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o Comitê de Equidade deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região vem, por meio deste, solicitar a autorização de Vossa Excelência para a realização do **"Curso de Letramento em Diversidade e Inclusão no Atendimento ao Público"**, bem como a reserva do auditório dessa Escola Judicial (localizado no 4º andar).

A formação propõe-se a ser realizada no dia **24 de junho de 2026, no horário das 13h30 às 15h30** (perfazendo 2 horas/aula), e será ministrada, mediante colaboração técnica, por especialistas da **Coordenadoria Especial de Diversidade Sexual do Município de Fortaleza (COEDIVS)**.

O referido letramento constitui uma ação preparatória e estritamente necessária para a viabilização do Workshop **"Trampolim da Diversidade: Direito, Carreira e Mente"**, agendado para o dia 11 de julho de 2026. Nesta data, o TRT7 receberá em suas instalações um grande

contingente de pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+ (com foco em pessoas trans, travestis e não binárias) para um circuito de qualificação profissional, cidadania e acesso a direitos.

Diante desse cenário, visando garantir que o Tribunal ofereça um ambiente institucional seguro, digno e acolhedor, é imperativo que nossa força de trabalho esteja plenamente capacitada para prestar um atendimento humanizado e livre de preconceitos. O curso abordará, de forma prática e objetiva, diretrizes fundamentais de respeito à identidade de gênero, o uso rigoroso e correto do Nome Social e a adequação na utilização de pronomes, prevenindo constrangimentos e promovendo a garantia de direitos desde o primeiro contato do cidadão com a Justiça do Trabalho.

Para garantir a eficácia dessa preparação, o público-alvo da capacitação abrangerá **servidores, terceirizados e estagiários, com convocação prioritária e especial voltada às equipes que atuam diretamente no atendimento ao público e no controle de acesso aos prédios do Tribunal**, a exemplo dos Agentes da Polícia Judicial e recepcionistas.

Certos da sensibilidade desta Escola Judicial quanto à importância da promoção de uma cultura organizacional inclusiva e do contínuo aperfeiçoamento de nossos colaboradores, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

RAFAEL MARCÍLIO XEREZ

Juiz Auxiliar da Presidência
Coordenador do Comitê de Equidade do TRT7